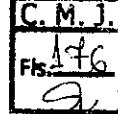




**Câmara Municipal de Jardimópolis**  
Estado de São Paulo

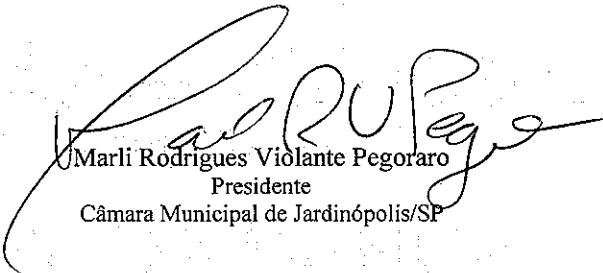


**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 005/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019**

Intime-se a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.104.760/0003-53, para que apresente as **CONTRA-RAZÕES**, caso queira.

Jardinópolis, 28 de maio de 2019.

  
Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis  
Estado de São Paulo

C. M. J.  
Fls. 174  
R

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

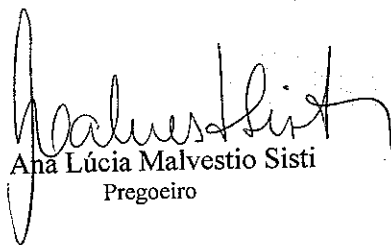
PROC. ADM. 005/2019 –

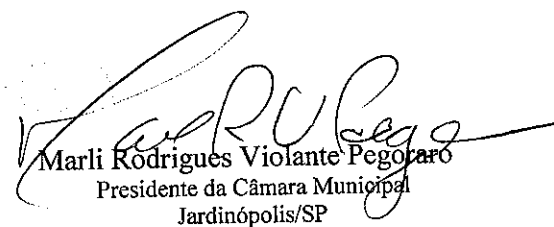
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 –

**OBJETO: “COMPRA/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2019, MOTOR FLEX, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 153 CAVALOS, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS”.**

**Data da realização da Sessão de Processamento do Pregão Presencial n.º 01/2019: 24 de maio de 2019.**

A Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 59.104.760/0003-53, porém a empresa segunda classificada **KOI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ/MF n.º 08.982.781/0001-79**, manifestou imediatamente a intenção de interpor **RECURSO** por entender que a licitante vencedora desatendeu à exigência mínima de potência do veículo em relação ao tipo de combustível (gasolina). O recurso interposto (**RAZÕES**) foi protocolado na CMJ no dia 27/05/2019, às 13:30hs e tem seus efeitos suspensivo e devolutivo. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir desta publicação, para que a recorrida apresente suas **CONTRA-RAZÕES**, sendo-lhe assegurado vistas aos AUTOS.

  
Ana Lúcia Malvestio Sisti  
Pregoeiro

  
Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Presidente da Câmara Municipal  
Jardinópolis/SP